

1575
B

FI. nº 0347-10/2024/DIGEO/SEPLAN

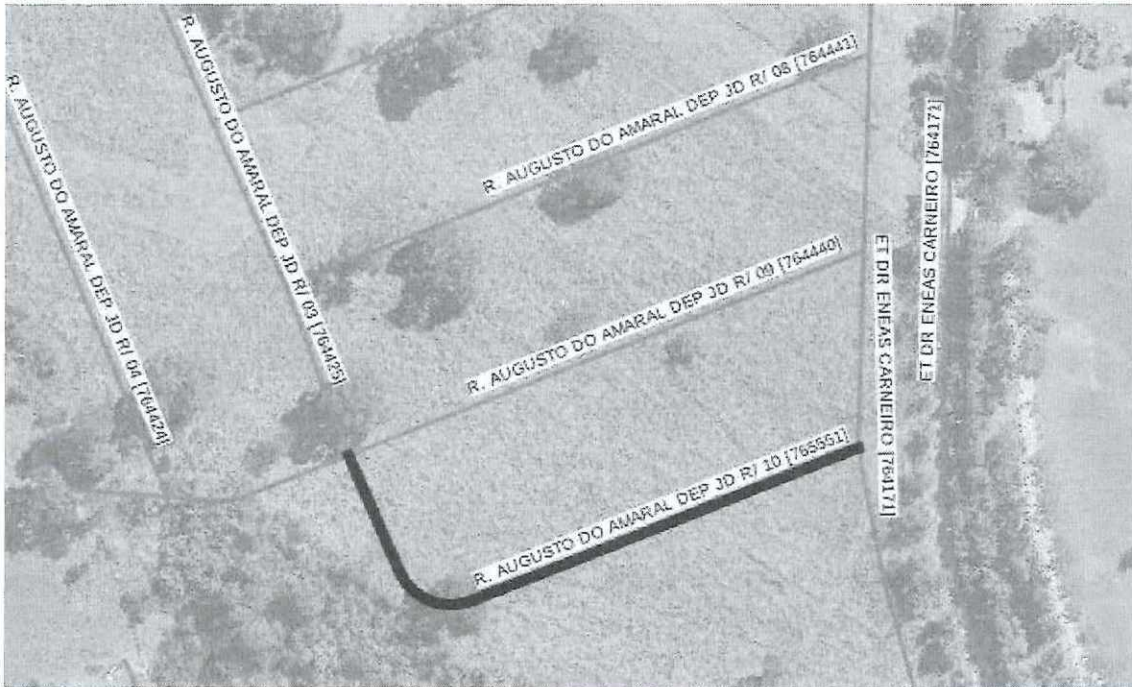
6 de junho de 2024.

Assunto: Denominação de via – Loteamento Jardim Deputado Augusto do Amaral

À SERIM,

Segue sugestão de descrição de via baseada no croqui a seguir:

“Fica denominada **XXXX** a **RUA AUGUSTO DO AMARAL DEP JD R/ 10**, com início em **RUA AUGUSTO DO AMARAL DEP JD R/ 09** e término em **ESTRADA DOUTOR ENÉAS CARNEIRO**, localizada no **Loteamento Jardim Deputado Augusto do Amaral**, nesta cidade.”



Para identificação interna apenas:

Código: 765551 Nome: Rua Augusto do Amaral Dep Jd R/ 10.

Loteamento: Jardim Deputado Augusto do Amaral.

Extremo A: Rua Augusto do Amaral Dep Jd R/ 09.

Extremo B: Estrada Dr. Enéas Carneiro.

Barros

Adler Miler de Barros

**Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar

